



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 332/2019  
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

**DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECOLHIMENTO  
DO LIXO DOMICILIAR URBANO E CONCEDE GRATIFICAÇÃO  
POR ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a partir do dia 23 a 31.12.2019, o Servidor Municipal JORGE LUIZ BOLZAN, responsável pelo serviço de recolhimento do lixo domiciliar urbano.

Art. 2º Conceder ao Servidor designado nos termos do art. 1º desta Portaria, Gratificação no valor de R\$ 534,05 (quinhentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), enquanto estiver no exercício das atividades de natureza especial no serviço do recolhimento do lixo urbano, e durante o afastamento que o regime jurídico considera como de efetivo exercício, conforme as disposições da Lei Municipal n.º 2331/2017, de 24.04.2017, alterada pela Lei Municipal nº 2342/2017, de 24.05.2017.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*